



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
NOVA SERRANA – MG

RESOLUÇÃO Nº 004/2021– CMAS/MG

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto à aprovação da reprogramação de saldo do recurso do PISO MINEIRO.

Considerando reunião extraordinária ocorrida em 18 de março de 2021, registrada em Ata de número **SETE**.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11º, V, VI, VII, VIII da Lei Municipal nº 1.540 de 23 de novembro de 1999, o Art. 18º, IX da Lei nº 2714 de 11 de novembro de 2019 resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de reprogramação de saldo do Piso Mineiro, sendo saldo restante a ser reprogramado para 2021 o valor de R\$ 33.440,93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 18 de março de 2021.

Alcione Maria de Souza Monteiro
Vice-Presidente do CMAS